



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
ASSESSORIA PARLAMENTAR

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA. Às dezenove horas do dia sete de novembro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 028/2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de São José da Barra/MG para o Exercício Financeiro de 2.025 e dá outras providências” - (LOA 2025), de autoria do Executivo Municipal, em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo primeiro, inciso um, da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, sob Presidência do Vereador Darci Cardoso da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária. O Presidente iniciou a Audiência Pública cumprimentando a todo público presente, Vereadores, Servidores, e fez breve explanação sobre o orçamento público, explicando sobre o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Ato contínuo, convidou para compor a Mesa o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, Vice-Presidente da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária, logo após, justificou a ausência do Vereador Régis Cardoso Freire componente da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária. Em seguida, convidou para comporem a Mesa o Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, Presidente da Mesa Diretora da Câmara e Senhor Marco Antônio Pires Coelho, Assessor Contábil dessa Casa, logo após, justificou a ausência da Assessora Jurídica da Casa, Dra. Fabiana Junia de Carvalho, pois se encontra de atestado médico. Ato contínuo, convidou o Vereador Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira para tomar assento junto ao Plenário. Em seguida, informou a todos os presentes que esta Audiência Pública está sendo realizada em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo primeiro, inciso um, da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 028/2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de São José da Barra/MG para o Exercício Financeiro de 2.025 e dá outras providências” – (LOA 2025), de autoria do Executivo Municipal; para discussão e também colhermos propostas da população e das Entidades Municipais. O Presidente, Vereador Darci, explanou sobre a importância de colherem propostas por parte da população, e se houver viabilidade e legalidade as mesmas serão incluídas no Orçamento, pois a Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária ainda está no prazo de propor emendas ao Projeto. Em seguida, concedeu a palavra ao Senhor Marco Antônio Pires Coelho para suas considerações sobre o projeto. No uso da palavra o Assessor Contábil, cumprimentou a todos os presentes, agradeceu pela oportunidade e fez sua explanação sobre o Projeto, explicando que a Lei Orçamentária Anual (LOA), é um projeto de iniciativa do Executivo Municipal, que abrange o orçamento do Executivo, Legislativo e SAAE. O orçamento é uma das três partes do planejamento municipal, que envolvem matéria orçamentária, sendo elas, o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Ressaltou que o valor do orçamento estimado para o ano de 2024 é de R\$58.092.552,00 (cinquenta e oito milhões, noventa e dois mil, quinhentos e



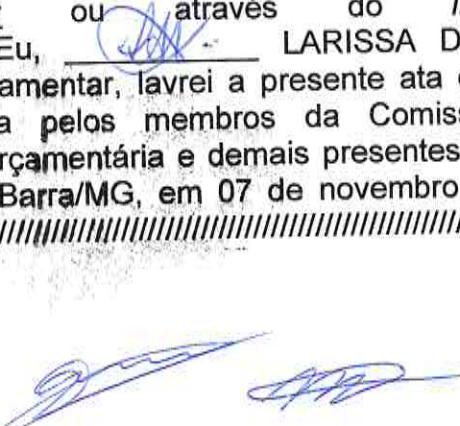
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
ASSESSORIA PARLAMENTAR

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

cinquenta e dois reais), e que o Projeto está em conformidade com as normas contábeis aplicadas e com a legislação vigente, atendendo plenamente às exigências legais de alocação mínima de 25% (vinte e cinco por cento) e 15% (quinze por cento), para os setores de educação e saúde, conforme estabelecido. Por fim, salientou que essas determinações revelam uma conformidade com as diretrizes legais e evidencia o compromisso do Município em zelar pela responsabilidade fiscal e pelo equilíbrio das contas públicas e abriu a palavra ao público para fazerem perguntas. Os municipes Claudemiro Rodrigues, Gilson Vilela Reis, Cláudia Márcia Vitor, José Roni Marcos Monteiro, Marcelo Soares de Oliveira, Francislane Aparecida de Moraes e o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves fizeram o uso da palavra para fazerem perguntas. Os questionamentos foram respondidos pelo Assessor Contábil e pelo Vereador Darci. Ato contínuo, o Presidente, Vereador Darci, concedeu a palavra para o Presidente da Câmara Municipal, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, que no uso na palavra cumprimentou a todos, enalteceu a explanação do Assessor Contábil, agradeceu a todos pela presença e devolveu a palavra. Em seguida, concedeu a palavra para o Assessor Contábil, que agradeceu a todos pela presença e participação da população e devolveu a palavra. O Presidente, Vereador Darci, agradeceu ao Assessor Contábil pela explanação, fez suas considerações, ressaltou a importância da análise da Lei Orçamentaria Anual (LOA) e sobre a participação da população. Logo após, justificou a ausência da Vereadora Erika Machado de Souza. Encerrada as discussões e nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária, Vereador Darci Cardoso da Silva, fez suas considerações finais, agradeceu novamente a presença de todos os presentes e declara encerrada a Audiência Pública. O inteiro teor das discussões desta Audiência Pública encontram-se disponibilizados em áudio, que podem ser solicitados na Secretaria da Casa presencialmente, pelo e-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br ou através do link: <https://fb.watch/qOPJrt-Qug/?mibextid=Nif5oz>. Eu,  LARISSA DOS SANTOS ARRUDA AVELAR, Assessora Parlamentar, lavrei a presente ata e a subscrevi; que após lida, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária e demais presentes na reunião. Câmara Municipal de São José da Barra/MG, em 07 de novembro de 2024.//////////

